

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS PATOS**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, se reuniu a comissão eleitoral local do campus Patos às quatorze horas na sala de reuniões do bloco administrativo. Estavam presentes o presidente Jarbas Medeiros de Lima Filho e os demais componentes Glauber Viera da Costa Nóbrega, Alan de Andrade Santos, Juliana Figueiredo de Oliveira; além do professor José Ronaldo de Lima, candidato a Diretor Geral do campus.

A reunião teve início as quatore horas e vinte minutos com uma saudação e agradecimento do presidente aos membros pela presença. Em seguida, fez-se um breve resumo do que fora tratado na última reunião do dia quatorze.

Em seguida, o presidente expôs que houve uma conversa no grupo de whatsapp dos membros das comissões locais que tratou de um dos pontos discutidos na última reunião, que tratava dos locais permitidos e proibidos dos candidatos fazerem suas campanhas dentro do Instituto. Após a discussão no grupo, percebeu-se que houve um equívoco no entendimento da comissão local de Patos e que não há impeditivos no edital que proíba os candidatos de visitar as salas de aula para divulgar suas campanhas, desde que alguns pré-requisitos sejam obedecidos, como: aviso prévio à comissão local com antecedência de pelo menos uma semana da visita, não ultrapassar o período de dez minutos de divulgação por sala, pleno consentimento dos professores que estarão em sala de aula na hora da visita e uma lista de pessoas que participarão da comitiva que acompanhará cada candidato nas visitas às salas. A comissão, após ouvir este relato, não viu problemas em aprovar tal fato, retificando, assim, o que havia sido aprovado na reunião anterior.

O próximo ponto a ser discutido foi uma listagem mais detalhada dos locais do campus que serão cedidos aos candidatos para fazer suas publicidades. Para isso, a comissão saiu da sala de reuniões e percorreu os locais que julgou ser mais apropriados para tal. Após caminhar pelos três blocos, foi delimitado e mapeados três espaços em sete locais: 1) Gradeado da entrada para faixas; 2) Hall de entrada do bloco administrativo para banners; 3) Grade dos portões do bloco acadêmico 2 para faixas; 4) Corrimão das escadas da rampa para deficientes; 5) Início da escada do acadêmico no nível térreo para banners; 6) Paredes próxima ao bebedouro, do laboratório de química e do primeiro ano do integrado em edificações do primeiro andar respectivamente; 7) Paredes próxima ao primeiro ano de eletrotécnica, do depósito instrumentos topográficos e do P6 de segurança no segundo andar respectivamente. Todos ocupando a mesma área e catalogados de um a três da esquerda para a direita. Esses lugares foram considerados pela comissão como os mais visíveis e mais viáveis para publicidade de candidaturas e foram aprovados por unanimidade pelos componentes.

Não havendo mais nada a discutir naquele momento, encerramos a reunião as quinze horas e trinta minutos e eu, Jarbas Medeiros de Lima Filho, presidente da comissão, lavrei esta ata e a assino tornando válida e verdadeira em todo o seu teor.

Jarbas Medeiros de Lima Filho

Mat. 2680070

Presidente da comissão eleitoral local – Campus Patos